



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0035/2017**

Em, 21 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

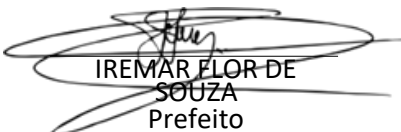
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0271, de 21 de dezembro de 2017, combinada com a Lei nº 0248, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 31.014,40 (Trinta e Um Mil, Quatorze Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
10	301	2016	2060	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIADE DA ATENCAO BASICA-PMAQ		
0000299	3390.95	99	31120	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	31.014,40	
					Total da Ação	31.014,40
					Total da Unidade Orçamentária	31.014,40
					Total de Suplementações	31.014,40

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 31014,40 (Trinta e Um Mil, Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


**IREMAR FLOR DE
SOUZA**
Prefeito